



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199,  
Centro- Sarzedo - MG CEP: 32450-000

**REQUERIMENTO Nº 120/2025**

**A Sua Excelência o Senhor Paulo Geovani Barbosa Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**



Nos termos do art. 254, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, nós, Vereadores Leandro Antônio de Castro (Tio Léo), Geovania Aparecida e Sara Paula, no uso de nossas atribuições legais e regimentais, vimos, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal competente, solicitando a criação da Subsecretaria de Inclusão na Educação, no âmbito do Município de Sarzedo.

**Justificativa**

A Educação Inclusiva é hoje uma das maiores demandas sociais, especialmente para famílias de crianças com deficiência, doenças raras e necessidades especiais. Garantir que esses alunos tenham acesso às escolas regulares, com apoio pedagógico, acessibilidade e políticas públicas adequadas, é assegurar o cumprimento da Constituição Federal, da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário. A criação da Subsecretaria de Inclusão na Educação representa um avanço institucional, permitindo a formulação de programas específicos, a capacitação de profissionais da educação, a implementação de tecnologias



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199,  
Centro- Sarzedo - MG CEP: 32450-000

assistivas e a integração com as áreas de saúde e assistência social. Importante destacar que municípios vizinhos já avançaram nesta pauta:

Contagem já implantou sua Subsecretaria de Educação Inclusiva, tornando-se referência em Minas Gerais;

Betim está em fase de implantação, reconhecendo a urgência da política e o impacto positivo na vida de milhares de famílias.

Seguindo esses exemplos, nosso município não pode ficar para trás. A criação da Subsecretaria dará visibilidade, estrutura administrativa e efetividade às ações voltadas à inclusão, garantindo que nenhuma criança seja deixada para trás no processo educacional.

Diante da relevância e da experiência exitosa já adotada em cidades vizinhas, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento

Sarzedo/MG, 03 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

LEANDRO  
ANTONIO DE  
CASTRO:05856082  
613

Assinado de forma digital  
por LEANDRO ANTONIO  
DE CASTRO:05856082613  
Dados: 2025.10.03  
11:21:23 -03'00'

**Autores:**

**Tio Léo Vereador – PP**

**Sara Paula Vereadora – PP**

**Geovania Aparecida Vereadora - UNIÃO**